

Regulamento de tarifas específico da Administração do Porto de Aveiro, S.A. para licenças e serviços diversos

(Artigo 7º do Decreto-Lei nº273/2000, de 9 de novembro)

Artigo 1º

Âmbito de aplicação

A Administração do Porto de Aveiro, S.A., adiante designada por APA, S.A., cobrará dentro da sua área de jurisdição, pelo fornecimento de bens e prestação de serviços previstos neste Regulamento, as taxas referidas no Anexo, a que acresce o IVA à taxa em vigor.

Artigo 2º

Unidades de medida

As unidades de medida aplicáveis são as constantes do Anexo.

Artigo 3º

Mínimos

Por qualquer serviço ou fornecimento de bens incluídos neste Regulamento, é aplicável o mínimo de cobrança constante do Anexo.

Artigo 4º

Omissões

Em tudo o omissos no presente Regulamento será aplicado o Regulamento de Tarifas da APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A..

Competência da APA, S.A.

Sem prejuízo das atribuições estabelecidas no Regulamento do Sistema Tarifário dos Portos do Continente, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2000, de 9 de novembro, ou em legislação especial, compete ao Conselho de Administração da APA, S.A. deliberar sobre a resolução de casos omissos.

Artigo 6º

Entrada em vigor

Este Regulamento entra em vigor no dia 1 de fevereiro de 2010.

Serviço ou bem	Unidade	Taxa (€)
1 Venda de Inertes		-
Dragagens correntes de manutenção		-
. Areia		1,08
. Conchas e inertes para aterro	Tonelada	0,30
Inertes em depósito		-
. 1ª Categoria		0,50
. Inertes para aterro		0,30
2 Vistorias	Cada vistoria	32,78
3 Passagem de Licenças		-
. Sem construção nem equipamentos		65,57
. Moradias		196,71
. Armazéns	Cada Alvará	393,42
. Estabelecimentos comerciais, industriais e hoteleiros		786,84
. Outras construções ou equipamentos		-
		131,14
4 Passagem de aditamentos/averbamentos, certidões e declarações	Cada adita./averb., certid. ou declar.	9,84
5 Passagem de novas vias	Cada página	2,63
6 Fotocópias		
. Documento do serviço, A4		1,40
. Documento do serviço, A3		2,80
. Documento não pertencente ao serviço, A4	Cada página	0,35
. Documento não pertencente ao serviço, A3		-
		0,70
		-
		-
7 Cópias Grandes Formatos		
. Documento do serviço (tons de cinza)		20,20
. Documento não pertencente ao serviço (tons de cinza)	m ² indivisível	5,05
. Documento do serviço (cores)		-
. Documento não pertencente ao serviço (cores)		25,24
		6,31
8 Cópias em Formato Digital		
. Planta do serviço	CD	75,72
. Planta não pertencente ao serviço		18,93